



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Fernando Silva de Lima (Sem partido)

**APROVADO**

Em: 14/08/2020

Requerimento nº. 043/2020-CMSFX.

**ASSUNTO:** Requer da Mesa Diretora ouvido o Douto Plenário, que se officie ao município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), a necessidade implantação de internet wi-fi (sem fio) de forma gratuita em locais públicos municipais, conforme a Lei municipal n. 509/2015, de 24 de junho de 2015.

**AUTORIA:** Vereador Fernando Silva de Lima (Sem partido).

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Lei municipal n. 509/2015, denominado “Wi-fácil”, pretende-se levar internet sem-fio ou *wireless* popularmente conhecida por Wi-Fi, livre e gratuitamente para diversas pessoas que ainda não têm acesso, ou que não possuem condições para tal. Algo que não é mais novidade no que diz respeito à tecnologia.

Esse serviço beneficiará, inicialmente, logradouros públicos no âmbito do município. Com a implantação, espera-se aumentar a ocupação dos espaços públicos em São Félix do Xingu, ampliar a cidadania por meio do acesso irrestrito à internet e contribuir com o desenvolvimento de ações culturais. A intenção deste projeto é incentivar a cultura dos xinguenses de frequentarem as nossas praças, além de proporcionar lazer e entretenimento. Com internet gratuita às pessoas poderão se comunicar, acessar informações, além de levar ao desenvolvimento, novos negócios.

Fonte: Projeto de Lei n. 020/2014-CMSFX.

**REQUERIMENTO:**

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, requerer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se officie ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), a necessidade implantação de internet wi-fi (sem fio) de forma gratuita em locais públicos municipais, conforme a Lei municipal n. 509/2015, de 24 de junho de 2015.

São Félix do Xingu – Pará, em 11 de agosto de 2020.

Ver. **Fernando Silva de Lima** (Sem partido)

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Assinado em:

Sessão Ordinária  
14/08/2020





Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo M. Jorge nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

**APROVADO**

Ofício nº. 129/2020-PRES/CMSFX.

Em: 14/08/2020

São Felix do Xingu – Pará, 14 de agosto de 2020.

A

Sua Senhoria o Senhor

**Orzeu Guido**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

**Assunto: Encaminha o Requerimento nº 043/2020-CMSFX.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o e tendo como base o disposto no inciso XXI do artigo 40 e 231 do Regimento Interno, para tomada de providências, encaminhamos o seguinte Requerimento:

- **Requerimento nº. 043/2020-CMSFX**, de autoria do Vereador Fernando Silva de Lima (sem partido), que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se officie ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), a necessidade implantação de internet wi-fi (sem fio) de forma gratuita em locais públicos municipais, conforme a Lei municipal n. 509/2015, de 24 de junho de 2015.

Para registro, informamos que o requerimento, foi apresentado, lido e aprovado em plenário na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual da 15ª Legislatura(2017-2020), realizada em 14 de agosto de 2020.

Termos em que pede e espera cumprimento.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)  
Presidente da CMSFX

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: Ordinária

Data Sessão: 14/08/2020

**RECEBEMOS**

Em: 02/09/2020

[Assinatura]  
Administração